



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, integrada pelos Senhores Deputados Maurício Peixer, Alex Brasil, Fabiano da Luz, Jessé Lopes e Marcius Machado, com o objetivo de promover estudos de matérias sensíveis à defesa e à promoção da vida, além de apoiar e incentivar políticas públicas que valorizem o ser humano, sua dignidade e seu direito fundamental à vida.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 17 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

